

EDITAL ICB 002/2016 - CREMA PASSO FUNDO

Pergunta 1

O Edital permite a participação de empresas em recuperação judicial?

Resposta

Sim.

Pergunta 2

É permitido a participação nos dois Lotes do Edital, com configuração de Consórcios diferentes em cada um dos Lotes, isto é, a empresa participar em um Consórcio no lote 01, e a mesma empresa participar em no lote 02 com outro Consórcio?

Resposta

Sim.

Pergunta 3

No item 4.2(a) da Experiência, é exigido apresentação de pelo menos 2 contratos semelhantes no valor de R\$ 32.000.000,00 e R\$ 34.000.000,00 para os lotes 01 e 02. Se acaso a empresa esteja executando 01 contrato de aproximadamente R\$ 75.000.000,00 no qual já executou aproximadamente R\$ 40.000.000,00 (Valor executado acima do valor exigido no item 4.2 (a)), perguntamos, este contrato atende a exigência como sendo 01 dos contratos que deverá ser apresentado neste item?

Resposta

Não atende.

Conforme a Seção III – Critérios de Avaliação e Qualificação. O item 4.2(a) requer:

“... contratos semelhantes[4], que tenham sido concluídos de forma satisfatória e substancial[5]...”

A nota explicativa [5] estabelece a seguinte instrução:

“A conclusão substancial deverá basear-se em 80% ou mais de obras concluídas nos termos do contrato.”

Pergunta 4

Referente aos itens 4.2 (a) e 4.2(b) da Experiência; a licitante poderá apresentar os mesmos atestados Técnicos e Contratos para comprovar experiência em ambos os lotes 01 e 02?

Resposta

Sim.

Pergunta 5

Sobre o item 4.2 (b) da Experiência; é exigido para o lote 02 a comprovação de experiência de reciclagem de 10.000 m³/ano. Perguntamos:

(a). Neste caso o total exigido para o período de janeiro 2011 até a apresentação das propostas, deverá ser de 50.000 m³?

(b). Terá a licitante obrigatoriamente que ter executado 10.000 m³ de Reciclagem em cada ano do período ou essa quantidade significa uma taxa média de resumo ao ano?

Resposta

(a). Sim.

(b). É uma taxa média ao ano.

Pergunta 6

Não encontramos no Edital e anexos dispostos, para download, os seguintes itens:
Database dos preços dos insumos para a composição dos serviços e BDI/LDI de referência.

Resposta

Data base dos preços dos insumos: A informação encontra-se no item 1.1.3.1 da Seção VIII Condições Gerais.

Já o BDI/LDI serão definidos pela empresa.

Pergunta 7

Qual é a referência de preço a ser utilizado para elaboração dos orçamentos das obras?

Resposta

A referência é a "Data Base" conforme item 1.1.3.1 da Seção VIII Condições Gerais.

Pergunta 8

Conforme a Seção I - IAC 19.8, Seção II-IAC 19.1, Seção VIII item 4.2 e a Seção IX item 4.2.

Descrição da Seção I - IAC 19.8:

A garantia de proposta ou a Declaração de Garantia de Proposta de um consórcio deverá estar no nome do consórcio que apresentar a proposta. Se, no momento da licitação, o consórcio ainda não tiver sido legalmente constituído em um consórcio legalmente executável, a garantia de proposta ou a Declaração de Garantia de Proposta deverá estar no nome de todos os futuros membros indicados no termo de compromisso mencionados na IAC 4.1 e IAC 11.2.

As seguradoras emitem a garantia para apenas um Tomador (CNPJ). Normalmente em garantias emitidas e aceitas (pelo DNIT) em outros Consórcios que a empresa foi membra, foi emitida a Garantia em Nome da Empresa Líder do Consórcio (tomador) e no objeto da garantia foi descrito o Consórcio, bem como, as empresas que ó compõe.

(a). Será aceita a Garantia de Proposta da forma descrita?

(b). Será aceita a Garantia de Execução Contratual da forma descrita?

Resposta

(a). Sim.

(b). Sim.

Pergunta 9

Conforme a Seção I – IAC 14.4, IAC 14.6 e IAC 35.4 e a Seção III item 2.2.

Descrição da Seção III item 2.2 (pág. 31):

Segundo a subcláusula 34.4, das Instruções aos Licitantes, o Contratante irá avaliar e comparar as propostas com base em um único contrato, ou como uma combinação de contratos, ou como um total de contratos, de modo a atingir a combinação de menor custo para o Contratante, levando em consideração os descontos oferecidos pelos licitantes vencedores de contratos múltiplos, em cada Edital de Licitação. Entretanto, se um Licitante submeter várias propostas com êxito (substancialmente com menores valores) em mais de um Edital de Licitação, a avaliação também incluirá a análise de capacidade do Licitante para exigências cumulativas (conforme explícito nos Editais para os quais as propostas foram submetidas) referentes à situação financeira, compromissos contratuais existentes, capacidade de fluxo de caixa, equipamentos a alocar e equipe a ser mobilizada.

Perguntamos:

(a). Entendemos que o Contratante não irá avaliar apenas a proposta mais vantajosa para cada edital e/ou para cada lote isoladamente, mas sim, a proposta global mais vantajosa. Avaliando-se concomitantemente o Edital ICB-001/2016 e os dois lotes do Edital ICB-002/2016.

Está correto nosso entendimento?

(b). Poderá a Licitante ofertar desconto adicional, reduzindo os valores apresentados nas suas propostas de preços, apenas para o caso de contratos múltiplos?

(c). Caso a resposta anterior seja sim, basta para isso apenas a descrição desta intenção, bem como a percentagem de desconto, na sua Carta Proposta?

Resposta

- (a). Sim. Se a empresa apresentar o menor valor em mais de um lote, o contratante avaliará a capacidade geral da empresa para assumir esta condição.
- (b). Sim.
- (c). O desconto será oferecido conforme orientado na Seção I – IAC 14 e Carta de Proposta.

Pergunta 10

Conforme o descrito nos seguintes itens:

Seção IAC 14.5:

Os preços cotados pelo Licitante deverão ser reajustáveis.

Seção VIII - item 1.1.3.1:

"Data Base" significa a data 28 dias da última data para a apresentação da Proposta

Seção VIII - item 13.7:

O Preço do Contrato será ajustado para levar em conta qualquer aumento ou redução no Custo resultante de uma alteração nas Leis do País (incluindo a introdução de novas Leis e a revogação ou modificação de Leis existentes) ou na interpretação governamental judicial ou oficial dessas Leis, feitas após a Data Base, que afetam o Empreiteiro no cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato.

Seção VIII - item 13.8:

Se esta Subcláusula se aplicar, os montantes pagáveis ao Empreiteiro serão ajustados com aumentos ou reduções no custo da mão de obra, produtos e outros insumos para as Obras, pelo acréscimo ou dedução dos montantes determinados pelas fórmulas prescritas nesta Subcláusula. Na medida em que não uma compensação integral por qualquer aumento ou dedução nos Custos não é coberta pelas disposições desta ou de outras Cláusulas, considera-se que o Montante Aceito para o Contrato tenha incluído montantes para cobrir a contingência de outros aumentos e deduções nos custos Preço do Contrato será ajustado para levar em conta qualquer aumento ou redução no Custo...

Seção VIII - item 14.1:

(a) o Preço de Contrato será acordado ou determinado sob a Subcláusula 12.3 [Avaliação] e estará sujeito a ajustes de acordo com o Contrato;

(b) o Empreiteiro pagará todos os impostos, encargos e taxas devem ser pagos por ele de acordo com o Contrato, e o Preço de Contrato não será ajustado por nenhum desses custos salvo especificação em contrário na Subcláusula 13.7 [Ajustes para alterações na legislação];

Seção IX - item 1.4:

Legislação Aplicável: Brasileira

Seção IX item 13.8:

Ajustes para Alterações no Custo: Período "n" aplicável ao multiplicador de ajuste "Pn": ano

Perguntamos:

- (a). Deve-se apresentar a Proposta de Preço, bem como, todos os valores unitários dos serviços, atualizados e/ou referentes a "Data Base, aproximadamente 27/07/2016 ?
- (b). Os índices e todo procedimento para o cálculo da parcela de reajustamento será o mesmo já utilizado pelo Contratante (DAER) em outros contratos (índice de reajustamento de Obras Rodoviárias da Fundação Getúlio Vargas)?
- (c). A Empresa vencedora terá direito de reajustamento após 1 ano (12 meses) da "Data Base, ou seja, 27/07/2017 ?
- (d). Será calculado tendo como base a "Data Base", aproximadamente 27/07/2016?
- (e). Como o contrato tem duração de 5 anos e o reajustamento anual, todo o "aniversário" da "Data Base" será feita atualização da parcela de reajustamento?

(f). Como já ocorre em outros contratos em execução do Contratante (DAER), caso ocorra fato superveniente, como o aumento nos preços dos ligantes asfálticos realizados pela Petrobrás (única produtora de asfalto), será realizado algum procedimento para atualização dos valores unitários propostos, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente previsto no contrato?

Resposta

- (a). Sim. Referente a "Data Base" que vem a ser correspondente a 28 dias antes da apresentação da proposta.
- (b). Conforme o item 14.5 da Seção I - Instrução aos Licitantes, sendo o índice de reajustamento definido na execução do contrato. Poderá o licitante considerar o índice da FGV, atualmente utilizado pelo DAER.
- (c). Sim, desde que se enquadre no item 14.5, da Seção I - Instrução aos Licitantes e, utilizando para o cálculo, a "data base" correspondente a 28 dias antes da apresentação da proposta.
- (d). O cálculo seguirá as determinações do item 13.8, da Seção VIII - Condições Gerais, sendo a "data base" correspondente a 28 dias antes da apresentação da proposta.
- (e) O reajustamento se dará conforme item 14.5 da Seção I - Instrução aos Licitantes e do item 13.8 da Seção VIII - Condições Gerais.
- (f). Sim, desde que se enquadre nas determinações do item 14.5, da Seção I - Instrução aos Licitantes e do item 13.8, da Seção VIII - Condições Gerais.

Pergunta 11

Conforme o descrito nos seguintes itens:

Seção VIII - item 14.3 e Seção IX, item 14.3:

Percentagem da Retenção: 10% no período de Manutenção Especial e 5% no período de manutenção Rotineira.

Limite da Retenção de Valor: 8% do Montante Aceito para o Contrato.

Perguntamos:

- (a). Além da apresentação da Garantia de Execução Contratual, no valor de 5% do preço global do contrato, será realizada retenção mensal nos montantes descrito acima?
- (b). A Licitante deverá considerar na sua Proposta de Preços o custo financeiro relativo às retenções supra descritas até o seu efetivo pagamento?

Resposta

- (a). Sim, conforme Seção IX - Condições Particulares, item 14.3.
- (b). Esta é uma definição empresarial.

Pergunta 12

Conforme o descrito nos seguintes itens:

Seção VIII, item 18:

Seguradora deverá segurar as Obras, Equipamentos, Materiais e Documentos do Empreiteiro ao menos pelo custo total de restituição, incluindo os custos de demolição, remoção de entulho, honorários profissionais e lucro. Esse seguro deverá estar em vigor desde a data de envio do comprovante de acordo com o subparágrafo (a) da Subcláusula 18.1 [Requisitos Geração de Seguros], até a data da emissão do Certificado de Tomada de Posse para as Obras. A Seguradora deverá manter esse seguro para fornecer cobertura até a data de emissão do Certificado de Desempenho, por perdas ou danos pelos quais o Empreiteiro for responsável provocados por uma causa ocorrida antes da emissão do Certificado de Tomada de Posse, e por perdas ou danos causados pelo Empreiteiro no curso de quaisquer outras operações (inclusive as da Cláusula 11 [Responsabilidade por Defeitos])

Seção IX, item 18.2 (d):

Valor máximo de franquias para seguro dos riscos do Contratante:

Os montantes mínimos de seguro e franquias será:

(a) por perdas ou danos às Obras, Instalações e Materiais relacionados: 12% (doze por cento) do valor do contrato.

(b) por perda ou danos ao equipamento: 3% (três por cento) do valor do contrato

(c) pela perda ou dano à propriedade (exceto Obras, Instalações relacionados (ou plantas), materiais e equipamentos) relacionados ao contrato: 3% (três por cento) do valor do contrato.

(d) por lesão ou morte:

(i) os funcionários do Contratado: 2,5% (dois e meio por cento) do valor do contrato;

(j) *Outras Pessoas: 2,5% (dois e meio por cento) do valor do contrato. Apresentar Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional do responsável técnico pelo serviço, conforme Decreto no 61.867 de 07.12.1967, Decreto Lei no 73 de 21.1 1.1966 (art.20) e Lei Estadual no 12.385 de 30.11.2005, publicada no Diário Oficial do Estado em 01. 12.2005.*

Perguntamos:

(a). Além do Seguro de Responsabilidade Civil já normalmente requerido pelo Contratante (DAER) em outros contratos, também será exigido da Empresa Contratada o "Seguro Obras", conforme o descrito nos itens acima?

(b). Este "Seguro Obras" será remunerado separadamente ou a Licitante deverá considerar na sua Proposta de Preços, diluindo os seu custo nos demais serviços e/ou incluindo na parcela de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas)?

Resposta

(a). Sim.

(b). O licitante deverá considerar em sua proposta.

Pergunta 13

No edital da Licitação Pública Internacional ICB 002/2016, lote 2, sobre o item 4.2(b), é exigido a experiência de Reciclagem. Esta pode ser o serviço: Base de solo cimento, executado com recicladora?

Resposta

Sim, desde que na comprovação tenha o termo "Reciclagem" ou comprove que o serviço foi executado com a máquina específica, isto é, Recicladora.

Pergunta 14

Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

(a). Questionamos se será aceito Valor Total da Proposta com valor superior ao valor global estimado para contratação, conforme definido na Seção II – Folha de Dados do Edital, IAC 1.1 ?

(b). Entendemos que estaremos em pleno atendimento ao item 11 do Edital com a apresentação da Planilha de Quantidades da Seção IV – Formulários de Licitação, não sendo necessário a apresentação das planilhas do Anexo 11 Quadro de Quantidades da Seção VII Requisitos para Obras, está correto nosso entendimento ?

(c). Solicitamos esclarecimento quanto ao item 4.7, do Anexo 01, da Seção VII – Requisitos para Obras, em que especifica a preparação por parte da contratada de um Projeto Executivo, questionamos se devemos preparar o projeto executivo de todos os trechos ou somente daqueles trechos especificados nas Planilhas de Quantidades da Seção IV.

(d). Conforme a solução do projeto especifica que serão executados remendo subsuperficiais após os serviços de fresagem, nos serviço (RSS x% + FRES Cont 5 + REP + RECp 4), questionamos ao órgão se será permitida a abertura ao trafego da pista fresada ou se a contratada

Resposta

(a). Sim.

(b). Não. É necessário a apresentação do Quadro de Quantidades do Anexo 11 da seção VII.

(c). Somente para os trechos onde há obras de Restauração.

(d). Sim, conforme Anexo I da Seção VII do Edital Especificações Técnicas e, em especial, ao que trata do Plano de Trabalho de Serviços e Obras acordado com a Fiscalização.

Pergunta 15

As condições da Apólice de Garantia do Executante (item 42 do edital), estariam definidas na IAC 35.5 na Seção II - Folha de Dados, contudo, no edital não consta esta clausula. Precisamos saber qual o seu conteúdo?

Resposta

O Edital de licitação ICB 02/2016 é subdividido em Seções, a Seção I é a chamada Instruções aos Licitantes (IAC) e a Seção II é a Folha de Dados do Edital (BDS - Bid Data Sheet). Quando o Edital, em seu item 42, se remete à IAC 35.5 ele está fazendo menção à Seção I - Instruções aos Licitantes, e seu conteúdo é descrito nas páginas 24 e 25.